



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM Nº 02189-92.2007.5.14.0000

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 01/2013

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/13,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
RONDÔNIA.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 14ª REGIÃO, com sede na Rua: Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.326.815/0001-53, a seguir denominado TRT-14ª Região, representado, neste ato, por seu Presidente, Desembargador Ilson Alves Pequeno Junior, ou pela autoridade que estiver respondendo pelo cargo na forma regimental e, de outro lado, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na rua: José Camacho, n. 585, Bairro: Olaria, Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ nº 04.293.700.0001-72, doravante denominado TJ/RO, neste ato representado por seu Presidente, Exmº. Senhor Desembargador Roosevelt Queiroz Costa, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, nos autos do Processo TRT ADM n. 2189-92.2007.5.14.0000, em conformidade, no que for aplicável, com Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o cumprimento de diligências de atos e ordens emanados de Juízos do Trabalho, bem como a redução a termo de reclamações trabalhistas, pelo TJ/RO, nos municípios e demais localidades que não possuam Varas do Trabalho, mas atendidos por Varas da Justiça Estadual ou Postos Avançados.

Parágrafo único. Os atos serão cumpridos por servidores designados pelo Juiz de Direito, não implicando em nenhuma decisão ou manifestação acerca do mérito pelo Magistrado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM Nº 02189-92.2007.5.14.0000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência por um período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A coordenação, operacionalização, acompanhamento e fiscalização do objeto e das bases gerais do presente Termo de Cooperação Técnica caberá à Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária do TRT-14ª Região, a qual competirá providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer problemas que porventura possam ocorrer,

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

a) Compete ao TJ/RO:

I - permitir que as diligências a serem cumpridas no interesse da Justiça do Trabalho, possam ser efetivas utilizando-se dos mesmos meios destinados à execução das diligências atinentes ao TJ/RO;

II - providenciar o encaminhamento da documentação referente ao cumprimento das diligências ao Juiz do Trabalho que expediu o ato;

III - efetuar o pagamento das diligências realizadas no interesse da Justiça do Trabalho, observando-se os valores pagos no âmbito da Justiça Estadual;

IV - encaminhar ao TRT-14ª Região, para fins de ressarcimento, relatório mensal, discriminando os valores referentes aos custos das diligências realizadas, conforme inciso anterior;

V - Autorizar Oficiais de Justiça de seu quadro de serventuários a utilizarem veículos oficiais do TRT 14ª Região, para realizarem diligências em localidades de difícil acesso, que necessitam de veículos traçados, conduzidos ou não por servidor do TRT 14ª Região.

b) Compete ao TRT-14ª Região:

I - encaminhar os atos ao Juízo de Direito com jurisdição na localidade onde deverá ser cumprida a diligência;

II - efetuar o ressarcimento dos valores relativos às diligências realizadas pelo oficial de Justiça, conforme relatório emitido pelo TJ/RO;

III - promover a capacitação de servidores da Justiça Comum Estadual ou à sua disposição, para cumprimento do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM Nº 02189-92.2007.5.14.0000

objeto do presente instrumento, no que tange às reclamatórias trabalhistas;

IV- Autorizar que os Oficiais de Justiça do TJ/RO acompanhem serventuários do TRT 14ª Região, ou conduzam veículos do TRT 14ª Região, para cumprimento de diligências em localidades de difícil acesso, que necessitem a utilização de veículo traçado.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de utilização de veículo oficial do TRT 14ª Região para cumprimento de diligência em local de difícil acesso, o Oficial de Justiça do TJ/RO informará ao Juiz do Trabalho, a quem competirá decidir por sua liberação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido de pleno direito nas seguintes hipóteses:

- I) pelo inadimplemento de qualquer uma de suas cláusulas, por qualquer uma das partes conveniadas;
- II) a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes ou por iniciativa de qualquer delas, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho 02.061.0571.2272.0001 - Apreciação de Causas Trabalhistas e 02.128.0571.4091.0001 - Capacitação de Recursos Humanos, perfazendo um valor total estimativo anual de R\$ 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, o presente Termo de Cooperação Técnica deverá ser publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes acordadas elegem o Foro da Justiça Federal 1ª Instância - Seção Judiciária no Estado de Rondônia como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo de Cooperação, com renúncia expressa a qualquer outro.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM Nº 02189-92.2007.5.14.0000

E por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito de direito.

Porto Velho/RO, 17 de janeiro de 2013.

Des. Ilson Alves Pequeno Junior
Presidente do TRT-14ª Região

Des. Roosevelt Queiroz Costa
Presidente do TJ/RO



Assinatura: 14/01/2013. Valor: R\$ 80.406,72. Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.79, vinculado à Atividade 02.061.0571.4256.0001. Nota de Empenho: 2013NE0005, de 04/01/13. Pelo TRT da 10ª Região: Daniel Borges Beu - Secretário de Administração Substituto. Pela Contratada: Luciano Batista de Andrade - Representante Legal.

12ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: CD n.º 13505/2012. Objeto: Aquisição de 13 licenças de acesso a Revista LTR Digital com vigência de janeiro a dezembro de 2013. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Contratada: LTR Editora Ltda. Valor: R\$ 11.495,00 (onze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Dispositivo Legal: Artigo 25, I, da Lei 8.666/93. Ratificação: Exma. Desembargadora do Trabalho-Presidente Gisele Pereira Alexandrino.

14ª REGIÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2013

PROCESSO Nº 0002189-92.2007.5.14.0000. Cooperados: TRT-14ª REGIÃO e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA. Objeto: cumprimento de diligências de atos e ordens emanados de Juízos do Trabalho, bem como a redução a termo de reclamações trabalhistas, pelo T/JRO, nos municípios e demais localidades que não possuam Varas do Trabalho, mas atendidos por Varas da Justiça Estadual ou Postos Avançados. Vigência: 60 meses, contados a partir de sua assinatura. Assinado: 17/1/13. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.0571.2272.0001, perfazendo um valor total estimativo anual de R\$ 24.050,00. Assinaturas: Des. Ilson Alves Pequeno Junior, Presidente do TRT-14ª Região e, de outro, Des. Roosevelt Queiroz Costa.

**15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CP0383/12. Contrato: 99/12. Partes: TRT e Security Vigilância e Segurança Ltda. Objeto: contratação de um posto de vigilância armada, em caráter emergencial e temporário, na modalidade 264h/mês, no prédio que abriga a VT de Leme/SP. Fundamento: Lei 8.666/93, art. 24, IV. Valor total: R\$31.188,60. L.O.: 12.595/12, de 19/01/12. NE: 2298, de 18/12/12. Classificação: 02.061.0571.4256.0001.3390.37.03. Vigência: de 180 dias, a partir das 08:00 horas do dia 09/01/2013. Assinam: pelo TRT, Evandro Luiz Michelin, e, pela empresa, Marcos Antonio Gardini Palacios. Data: 24/1/12.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 524-40.2010.5.15.0895 PA. Contrato: 90/10. Espécie: III TA. Partes: TRT e Esteto Engenharia e Comércio Ltda. Objeto: adequação do valor contratado em razão da prorrogação do prazo para conclusão da obra por mais 20 dias. Fundamento: Lei 8666/93, art. 65, II, "d". Valor total: R\$199.897,00. L.O.: 12.595/12. Classificação: 02.122.0571.11B0.0101.4490.51.51. NE 2412, de 28/12/12. Assinam: pelo TRT, Evandro Luiz Michelin e, pela empresa, Frederico Carlos Krejci. Data: 11/01/13.

**16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, de acordo com o que estabelece o art. 10, do Decreto nº 3.931/2001, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, referente ao Pregão Eletrônico nº 42/2012, constante do Processo Administrativo nº 6986/2012, tendo como objeto a constituição de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual de pastas de papel, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência desta ata, cuja validade é de 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Ata de Registro de Preços nº 07/2013 - A J LINHARES E SILVA - ME - CNPJ: 06.025.573/0001-56

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	MARCA	PREÇO UNIT
01	Pasta em papel tipo cartão, 240 g/m², modelo fechado medindo 25 cm de largura x 38 cm de comprimento, aba de 8,6 cm, com jogotipo do TRT-16ª Região e dizeres: modelo aberto medindo 38 cm de largura x 61 cm de comprimento, com corte em semicircunferência na lateral; apresenta velcro para fechamento e corte para portacartão; face interna fosca para facilitar a fixação da cola da aba. A confecção será em arte-final conforme o Anexo I (modelo). Observação: poderá ser apresentada arte-final distinta para cada pedido de fornecimento, mantendo-se as demais especificações.	1000	Fortgraf	4,25

São Luis, 21 de janeiro de 2013.
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral

17ª REGIÃO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo TRT-MA-2171/12 - Espécie: Ata de Registro de Preços TRT 17ª Região n.º 01/2013, lavrada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região e disponível no site www.trtes.jus.br; OBJETO: papel alcalino reciclado A4; FORNECEDOR: M G Comércio, Distribuidora e Serviços Ltda.-ME, CNPJ-10.467.477/0001-35, valor total registrado de R\$123.150,00; VIGÊNCIA: doze (12) meses, desde 11/01/2013; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 45/2012.

Processo TRT-MA-2244/12 - Espécie: Ata de Registro de Preços TRT 17ª Região n.º 02/2013, lavrada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região e disponível no site www.trtes.jus.br; OBJETO: Material de expediente; FORNECEDOR: Reman da Silva Cartão Produtos de Escritório - ME, CNPJ-09.279.062/0001-59, lotes 2 e 3, no valor total de R\$ 120.473,70; VIGÊNCIA: doze (12) meses, desde 15/01/2013; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 51/2012.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2013**

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, visando REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, nos termos do Edital e seus anexos. A sessão pública, por meio de internet, acontecerá dia 05 de fevereiro de 2013, às 14h30min, sendo o acolhimento de propostas encerrado no dia 05 de fevereiro de 2013, às 14h. A licitação será realizada no site www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A, onde se encontra disponível a íntegra do Edital. Informações: COMLOG - Coordenadoria de Materiais e Logística - Rua Pietrângelo de Biase, 33, 12.º andar, Vitória (ES), Tel. (27) 3321-2429 / 2404, de 12 às 19 horas, ou pelo endereço de correio eletrônico: nullc@trtes.jus.br.

GENÉSIO ROSAS BRITTO
Pregoeiro

23ª REGIÃO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2013**

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, conforme as especificações deste Edital e seus Anexos. Início do acolhimento das propostas: 30/01/13. Abertura das propostas às 09h00 do dia 04/02/13 e início da sessão às 11h00 do dia 06/02/13.

ELOY RAMOS DA CRUZ
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2013

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de licenças de software microsoft, conforme as especificações deste Edital e seus Anexos. Início do acolhimento das propostas: 30/01/13. Abertura das propostas às 09h00 e início da sessão às 11h00 do dia 04/02/13. Os editais encontram-se nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.trt23.gov.br e demais informações poderão ser obtidas através do tele/fax (65) 3648-4101 e licitacao@trt23.gov.br.

FERNANDO DA SILVA BEZERRA
Pregoeiro

24ª REGIÃO

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 2/2013**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 5358/2012, publicada no D.O.U de 15/01/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos. Novo Edital: 22/01/2013 das 09h00 às 12h00 e 12h01 às 17h59. Endereço: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos S/n Jardim Veraneio (parque Dos Poderes) - CAMPO GRANDE - MS

GRANDE - MS Entrega das Propostas: a partir de 22/01/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/02/2013: às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Pregoeiro

(SIDEC - 21/01/2013) 080026-00001-2013NE00028

**JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2013

ESPÉCIE: A Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Amapá torna público o Registro de Preços 1/2013, assinado em 15/1/2013, correspondente ao pregão eletrônico 6/2013 para fornecimento de grupo gerador para a Subseção Judiciária de Laranjal do Jari, com vigência de 12 meses a contar da data de assinatura:

Fornecedor: Adelpal Equipamentos e Componentes Ltda., CNPJ 13.701.493/0001-39.

Item 1 - Grupo gerador diesel, marca Heimer, cabinado e insonorizado, capacidade de 52 Kva - Quantidade Registrada: 1 (uma) unidade - Valor unitário: R\$ 48.995,00 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais).

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2013

ESPÉCIE: A Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Amapá torna público o Registro de Preços 2/2013, assinado em 15/1/2013, correspondente ao pregão eletrônico 6/2013 para fornecimento de grupo gerador para a Subseção Judiciária de Oiapoque, com vigência de 12 meses a contar da data de assinatura:

Fornecedor: Geraforte Grupo de Geradores Ltda., CNPJ 10.618.016/0001-16.

Item 1 - Grupo gerador diesel, marca Geraforte, carenado silenciado, capacidade de 52 Kva - Quantidade Registrada: 1 (uma) unidade - Valor unitário: R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato 125/12. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Aquisição de 11 microcomputadores. VIGÊNCIA: 365 dias. PREÇO TOTAL: R\$17.039,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ND 44.90.52, PT 02.061.0569.4257.0001 e 2012NE800310, de 26/12/12. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Pregão Eletrônico 58/2011-UFBA e ARP correspondente, e PA 8989/12-JFBA. Ass. 27/12/12, por: Dr. Avio Mozar José Ferraz de Novaes, pela contratante, e Sr. José Pacheco de Oliveira Junior, pela contratada.

ESPÉCIE: Contrato nº 112/12. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: TECNOLOGIAS DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obras de engenharia para construção do edifício sede da Subseção Judiciária de Camp Formoso, no regime de empreitada por preço global. VIGÊNCIA: 16 meses e 100 dias, contados a partir de 04/03/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 0212205697J62; ND 44.90.51; e NE nº 2012NE003917, de 27/12/12. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, IN 02/2010-MPGO e P.A. nº 5227/12 - CFS. Assinado em 31/12/12, por: Dr. Avio Mozar José Ferraz de Novaes, Juiz Federal Diretor do Foro pela contratante; Sr. Albino Ribeiro da Silva Junior, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 101/2011. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau/BA. CONTRATADA: FORTES SERVIÇOS LTDA EPP-CNPJ 08.528.285/0001-40. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 101/2011 por 12 (doze) meses, com início em 02/01/2013 e término em 01/01/2014, com fundamento no art. 57, II, da lei 8.666/93, e conforme previsto na cláusula décima primeira do contrato original, b) ratificação das demais cláusulas; BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 atualizada e P.A nº 7242/2012-ILS. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2012. Assinado por: Juiz Federal Avio Mozar Jose Ferraz de Novaes, pela contratante, e Magi Matos Metta, pela contratada.

